

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0011100041.001407/2024-60

OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para confecção e instalação de Letreiro para a fachada do Aeroporto de Caruaru, conforme especificações abaixo.

E-Fisco	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
5890764	SERVICO DE CONFECCAO DE PRODUTOS GRAFICOS DE SINALIZACAO - DO TIPO LETREIRO, EM ACM DE 3MM, COM LETRAS E SIMBOLOS SOLTOS, MEDINDO 21,0X1,00M, COM PINTURA EM PVDF (fluoreto de polivinilideno) E COM INSTALACAO.	Un	1

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aplicação de Letreiro de com dizeres "**Aeroporto Oscar Laranjeiras - CARUARU**" com letras em altura de 1 metro EM ACM 3MM, NA COR AZUL, EM FACHADA EXISTENTE de 1,25m de altura por 37,93m de largura.

JUSTIFICATIVA

Representação institucional: A criação de um letreiro na fachada do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Caruaru é uma medida que busca fortalecer a identificação visual clara e distinta, reforçando a presença e o papel da Secretaria de Mobilidade de Infraestrutura do Estado.

Identificação e localização: A implementação do letreiro com as medidas de 21 m X 1m proporcionará uma visualização eficaz tanto para os passageiros e parceiros, bem como cidadãos locais consumidores.

Aperfeiçoamento estético: O uso de letras em ACM de 3mm na cor AZUL oferece uma aparência profissional e duradoura ao letreiro. Esse material garante uma resistência adequada às condições climáticas e às adversidades do ambiente externo, mantendo a qualidade visual ao longo do tempo.

O layout definido já foi aprovado e está alinhado com a identidade visual do Governo

do Estado, bem como com a fachada já existente, proporcionando uma estética coerente e atraente e a possibilidade de reutilizar em caso de alterações na estrutura.

Valorização do patrimônio público: A criação do letreiro na fachada do Aeroporto de Caruaru para a valorização do patrimônio público e para a preservação da memória institucional. Ele acrescenta um elemento visual marcante à arquitetura do prédio, tornando-se parte integrante da identidade do órgão, do município e do Estado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o objeto do contrato conforme especificado e dentro do prazo de entrega estabelecido;
- Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido neste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para a classificação e aceitabilidade das propostas, será obedecido ao critério de menor lance por item, observados os requisitos e especificações definidos neste Termo e anexos.

PAGAMENTO

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a execução dos serviços.
- O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA por meio de ordem bancária.
- Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

GARANTIA

Os serviços e materiais terão garantia de, no mínimo, 06 meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante/fornecedor, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega e instalação, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as devidas correções.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O local de execução do serviço é Av. Dr. Oscar Laranjeira neto - Caruaru, PE, 55024-120. O serviço precisará ser agendado junto ao Gestor de Aeródromos da SEMOBI,

de segunda a sexta, 8-16h, através do telefone

- Os materiais deverão ser entregues, até 5(dez) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Barreto de Paula**, em 22/06/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52257387** e o código CRC **48E4B406**.

Referência: Processo nº 0011100041.001407/2024-60

SEI nº 52257387